



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE LETRAS
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

EDITAIS DE INGRESSO

AO

**MESTRADO e DOUTORADO
EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**

2014

MESTRADO

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Mestrado em Estudos de Linguagem.

1 VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **44 vagas**, na área de Estudos de linguagem, distribuídas nas três linhas de pesquisa:

Linha de Pesquisa 1 (Teoria e Análise Linguística): 19 vagas

Linha de Pesquisa 2 (Teoria do Texto, do Discurso e da Interação): 17 vagas

Linha de Pesquisa 3 (História, política e contato linguístico): 8 vagas

Parágrafo 1º: As vagas destinam-se, indiferentemente, a candidatos brasileiros e estrangeiros.

Parágrafo 2º: A opção pela linha de pesquisa poderá ser feita até o final do primeiro semestre de curso, considerando-se a oferta de vagas em cada linha.

2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.1.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.1.2. No caso de apresentação do documento citado em 2.1.1, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.2. Duas cópias do histórico escolar do curso de graduação.

2.3. Duas cópias do documento de identidade.

2.4. Duas cópias do CPF.

2.5. Duas cópias do *curriculum vitae*, preferencialmente no formato Lattes, em que se demonstrem a formação acadêmica, a experiência profissional e a produção intelectual do candidato.

2.6. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2013.

Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A GRU pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asphttps://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- 2.6.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.
- 2.6.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.7. Ficha de inscrição, disponível na secretaria do Programa ou na homepage: <http://www.posling.uff.br>, no link Formulários.
 - 2.7.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.
- 2.8. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o dia 05 de março de 2014; após essa data, os documentos serão destruídos.

3. CALENDÁRIO:

3.1. Período de inscrição:

02 a 30 de setembro de 2013, das 9 às 17 horas

Local: Instituto de Letras
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518
Niterói – RJ
CEP 24210-201
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-
mail: pgletras@vm.uff.br

- 3.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

1ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.2. Prova escrita em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito de temas propostos e definidos em edital.

29 de outubro de 2013, às 14 horas (4 horas de duração)

OBS 1: HAVERÁ TOLERÂNCIA DE 30 MINUTOS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DO HORÁRIO ESTABELECIDO PARA O FINAL DA PROVA.

OBS 2: O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO.

3.3. Entrega à banca, no dia da prova, POR TODOS OS CANDIDATOS, de pré-projeto de dissertação de Mestrado, em 3 (três) vias, redigido dentro de uma das três Linhas de Pesquisa do Programa, em língua portuguesa, com o máximo de 05 (cinco) páginas, (sem contar folha de rosto e bibliografia), que contemple os seguintes itens: a) delimitação do tema; b) justificativa; c) objetivos; d) bibliografia mínima. Na folha de rosto, deverá constar a identificação do candidato, com a indicação da linha de pesquisa, dentre as três do Programa, a que se vincula o projeto.

Data de entrega à banca:

29 de outubro de 2013, às 14 horas

3.4. Resultado da Prova escrita

12 de novembro de 2013, a partir de 14 horas

2ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.5. Prova de língua instrumental:

19 de novembro de 2013, às 14 horas (3 horas de duração)

3.6. Resultado da prova de língua instrumental

03 de dezembro de 2013, a partir de 14 horas

3ª ETAPA ELIMINATÓRIA

3.7. Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado e análise de *curriculum vitae* dos candidatos habilitados nas etapas anteriores (prova escrita e de língua instrumental).

09 a 11 de dezembro de 2013 em horário a ser agendado

RESULTADO FINAL

(listagem nominal, com notas e classificação)

18 de dezembro de 2013, a partir das 14 horas

CANDIDATURA A BOLSA DE ESTUDOS

Inscrição: 18 de dezembro de 2013, às 14 horas

Entrevista com a Comissão de Bolsas: 07 a 08 de janeiro 2014, em horário a ser agendado, conforme item 6 deste edital.

4 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO AO MESTRADO:

- 4.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão e argumentação a respeito de temas propostos.
- 4.2. Prova escrita de língua instrumental, de caráter eliminatório.
 - 4.2.1. Esta prova destina-se exclusivamente aos candidatos habilitados na primeira etapa eliminatória.
 - 4.2.2. Será permitido o uso de dicionário.
 - 4.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano e alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português, em que a língua instrumental da prova será, obrigatoriamente, o português;
 - 4.2.4. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua instrumental estrangeira, em qualquer Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES, poderá pedir dispensa da prova da mesma língua. Do pedido de isenção, feito no ato de inscrição do concurso, deverá constar declaração de aprovação na Língua e carta do candidato solicitando a isenção. O período de validade da aprovação é de 3 anos. Caso a declaração de proficiência seja de Instituição particular deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinou o documento.
- 4.3. Arguição de pré-projeto de dissertação de Mestrado, conforme descrito no item 3.3, e análise de *curriculum vitae* dos candidatos habilitados nas etapas anteriores.
- 4.4. O prazo para aceitação de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48h. Os recursos devem ser entregues, por escrito, na secretaria da pós. **Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição.**

5 CRITÉRIOS PARA ADMISSÃO:

5.1. As notas atribuídas à prova específica, a prova de língua instrumental e à entrevista obedecerão a uma escala de **0 a 10**.

5.2. Para fins de aprovação, o candidato deverá obter, no mínimo, a **nota 7 (sete)** nas duas provas eliminatórias e na entrevista.

5.3. A ordem de classificação será determinada pela média aritmética das notas da prova específica e da entrevista (com análise de *curriculum vitae* e de proposta de trabalho). Em caso de empate, será utilizada a nota da prova específica para definir a classificação. Em caso de novo empate, a decisão da banca se dará pelo exame do currículo do candidato.

5.4. O resultado final, por ordem decrescente de notas, será afixado, de acordo com o calendário, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem e divulgado na *homepage* do Programa. Em nenhum caso será permitida a divulgação de resultado por telefone.

5.5. Em caso de desistência de candidato aprovado e classificado, serão chamados os candidatos seguintes, na ordem de sua classificação.

6 CONCESSÃO DE BOLSAS

6.1. Os candidatos aprovados e classificados em todo o processo seletivo poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso preencher **Formulário de Solicitação de Bolsa**, disponível na Secretaria do Programa, na data de divulgação dos resultados finais.

6.2. O formulário preenchido deverá ser entregue, na Secretaria do Programa, no dia **18 de dezembro de 2013**, impreterivelmente, no horário das 14 às 17 horas, podendo o candidato, nesse momento, retirar cópia da decisão do Programa sobre os critérios de concessão de bolsa.

6.3. Os candidatos a bolsa serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, nos **dias 07 e 08 de janeiro de 2014**, de acordo com cronograma divulgado no dia **19 de dezembro, às 14 horas**, pela Secretaria do Programa.

7 LISTAGEM DE TEMAS DA PROVA ESCRITA:

1. Linguagem e interação
2. Linguagem e sistema linguístico
3. Linguagem e cognição
4. Linguagem e sociedade
5. Linguagem e discurso
6. Linguagem e aquisição de língua
7. Linguagem e educação linguística

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: _____. *Estética da criação verbal*. São Paulo: Martins Fontes, 2003.

CALVET, L.-J. *As políticas linguísticas*. São Paulo: Parábola, 2007.

CHARAUDEAU, P. *Linguagem e discurso*. São Paulo: Contexto, 2008.

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à lingüística I: objetos teóricos*. SP: Contexto, 2001.

FIORIN, J. L. (org.). *Introdução à lingüística II: princípios de análise*. SP: Contexto, 2003.

GERALDI, J.W. *Portos de passagem*. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

MARCUSCHI, L. A. *Produção Textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

MARTELOTTA, E. (org.). *Manual de linguística*. SP: Contexto, 2008.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (org.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*, v 1. SP: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (org.). *Introdução à lingüística: domínios e fronteiras*, v 2. SP: Cortez, 2001.

MUSSALIM, F. & BENTES, A. C. (org.). *Introdução à lingüística: fundamentos epistemológicos*, v 3. SP: Cortez, 2004.

ORLANDI, E. P. *Análise de Discurso. Princípios & Procedimentos*. Campinas: Pontes, 2003.

ORLANDI, E. P. *História das Ideias Linguísticas no Brasil*. Campinas: Pontes, 2001.

SAUSSURE, F. *Curso de lingüística geral*. São Paulo, Cultrix, 1972.

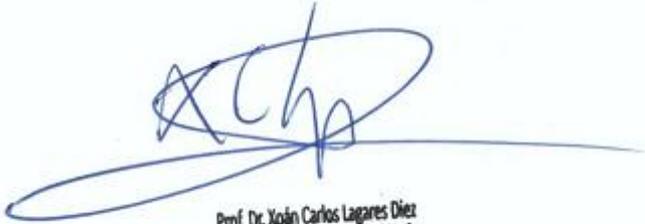
8 PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM:

Parágrafo Único: O Currículo Lattes do corpo docente se encontra disponibilizado no site www.posling.uff.br, no botão “Corpo docente”.

9 OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 7 de agosto de 2013



Prof. Dr. Xoán Carlos Lagares Díez
Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Estudos de Linguagem-UFF
Mat. SIAPE 1548142 e Mat. UFF 390513

Prof^a Dr^a Mariangela Rios de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

DOUTORADO

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/04 do Conselho de Ensino e Pesquisa, torna público o presente edital de ingresso ao Doutorado em Estudos de Linguagem.

1. VAGAS:

O ingresso no Curso será feito mediante seleção e classificação para o preenchimento de **30 vagas**, assim distribuídas pelas linhas de pesquisa e orientadores:

Linha de pesquisa: Teoria e análise linguística: 12 vagas

Prof^aDr^a Edila Vianna da Silva: 2 vagas;
Prof. Dr. Eduardo Kenedy Nunes Areas: 2 vagas;
Prof^a Dr^a Jussara Abraçado: 2 vagas;
Prof^aDr^a Lívia Lindóia Paes Barreto: 1 vaga;
Prof^a Dr^a Mariangela Rios de Oliveira: 1 vaga;
Prof^a Dr^a Nilza Barroso Dias: 2 vagas;
Prof. Dr. Paulo Antônio Pinheiro Correa: 1 vaga;
Prof. Dr. Ricardo Cavaliere: 1 vaga;

Linha de pesquisa: Teorias do texto, do discurso e da interação: 9 vagas

Prof^a Dr^a Bethania Sampaio Corrêa Mariani: 3 vagas;
Prof^a Dr^a Lucia Teixeira: 1 vaga;
Prof^a Dr^a Luciana Maria Almeida de Freitas: 2 vagas
Prof. Dr. Maurício da Silva: 1 vaga;
Prof^a Dr^a Renata Ciampone Mancini: 1 vaga;
Prof^a Dr^a Rosane Santos Mauro Monnerat: 1 vaga;

Linha de pesquisa: História, política e contato linguístico: 9 vagas

Prof^a Dr^a Bethania Sampaio Corrêa Mariani: 1 vaga;
Prof^aDr^a Mônica Maria Guimarães SAVEDRA: 1 vaga;
Prof^o Dr. Ricardo Stavola Cavaliere: 1 vaga;
Prof^aDr^a Telma Cristina Pereira: 2 vagas;
Prof^a Dr^a Vanise Gomes de Medeiros: 2 vagas;
Prof. Dr. Xoán Carlos Lagares Diez: 2 vagas.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO:

2.1. Duas cópias de anteprojeto de tese, do qual deverão constar o nome do professor orientador proposto e da linha de pesquisa a que se vincula, bem como elementos que permitam avaliar a definição do objeto de análise, a relevância do tema, a base teórico metodológica e a orientação bibliográfica.

2.2. Uma cópia em CD do anteprojeto mencionado no item anterior.

2.3. Duas cópias do *curriculum* Lattes.

2.4. Comprovante de proficiência de língua estrangeira no Mestrado.

2.5. Duas cópias do diploma ou **certificado de conclusão de curso de graduação** reconhecido pelo MEC. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.5.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de graduação, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.5.2. No caso de apresentação do certificado do curso de graduação citado em 2.5, a matrícula do candidato, caso seja aprovado, ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.6. Duas cópias do diploma ou **certificado de conclusão do curso de Mestrado** recomendado pela CAPES. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 (UFF – CEP).

2.6.1. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de Mestrado, deverá ser reconhecida a firma da autoridade acadêmica que assinar o documento.

2.6.2. No caso de apresentação de certificado de conclusão de curso de Mestrado, a matrícula do candidato ficará condicionada à apresentação do diploma.

2.7. Duas cópias do Histórico Escolar do Mestrado.

2.8. Duas cópias da carteira de identidade e do CPF.

2.9. Comprovante ORIGINAL de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$120,00 (cento e vinte reais), a ser recolhida no **Banco do Brasil**, por meio da Guia de Recolhimento da União – **GRU**, com preenchimento dos seguintes códigos: Unidade favorecida – código 153056, Gestão 15227, Recolhimento código 28832-2, Descrição: Serviços educacionais, Nº de referência 0250158227, Competência 09/2013. Vencimento: data de preenchimento da guia durante o período de inscrição.

OBS: A **GRU** pode ser obtida no seguinte endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asphttps://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2.9.1. Só serão aceitos, no ato da inscrição, os recibos de depósito que contiverem todos os dados especificados acima.

2.9.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição.

2.10. Ficha de inscrição, disponível na secretaria do Programa ou na homepage:

www.posling.uff.br[http://www.posling.uff.br/](http://www.posling.uff.br), no link Formulários.

2.10.1. Para comunicação com os candidatos, serão considerados os dados informados na ficha de inscrição, devendo o candidato atualizá-los na secretaria do Programa, em caso de qualquer alteração.

2.11. A documentação dos candidatos que não forem selecionados ficará disponível para retirada até o **dia 05 de março de 2014**; após essa data, os documentos serão destruídos.

3. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

3.1. Prova escrita, de caráter eliminatório, em que o candidato demonstre, em texto dissertativo, capacidade de reflexão crítica a respeito de temas definidos em edital.

3.2. Prova escrita, de caráter eliminatório, de compreensão de uma língua estrangeira diferente daquela a que o candidato tiver sido submetido quando do ingresso no Mestrado.

3.2.1. Esta prova destina-se exclusivamente aos candidatos aprovados na primeira etapa de prova escrita.

3.2.2. Nesta prova será permitido o uso de dicionário.

3.2.3. O candidato poderá escolher como língua instrumental uma das seguintes línguas estrangeiras: espanhol, francês, inglês, italiano ou alemão, salvo no caso de candidatos estrangeiros, cuja língua materna não seja o português, em que a língua instrumental da prova será, obrigatoriamente, o português.

3.2.3.1 Para os candidatos estrangeiros que obtiveram seu título de mestre em instituições de países que têm como língua oficial o português, a língua instrumental será uma língua estrangeira diferente do português e de sua língua materna.

3.2.3.2 No ato de inscrição no concurso, poderá pedir isenção da prova escrita de língua instrumental o candidato que, no período dos 3 anos anteriores ao pedido de isenção, tiver sido aprovado em prova equivalente na UFF ou em outro Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES.

3.3. As notas atribuídas à prova específica e à prova de língua estrangeira instrumental obedecerão a uma escala de **0 a 10**, considerando-se habilitados os candidatos que obtiverem, no mínimo, a **nota 7 (sete)**, em cada uma delas.

3.3.1. O prazo para interposição de recursos devidamente fundamentados é de 24h a partir da divulgação dos resultados na página do Programa, tanto da prova específica quanto da prova de língua estrangeira instrumental e o prazo para a resposta do recurso é de 48 h. Os recursos deverão ser entregues, por escrito, na secretaria da pós. **Não haverá recurso em relação ao resultado da etapa de Arguição do Projeto e análise do *curriculum vitae*.**

3.4. Arguição, de caráter eliminatório, com o professor-orientador proposto, para análise do *curriculum Lattes* e do anteprojeto de tese de doutorado.

3.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

3.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador.

4. TEMAS PARA PROVA:

1. Estrutura da língua e seus padrões de uso.
2. Texto, discurso e interação.
3. A dimensão sociocultural nos estudos aplicados da linguagem

5. CALENDÁRIO:

5.1. Período de inscrição:

02 a 30 de setembro de 2013, das 9 às 17 horas

Local: Instituto de Letras
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem
Rua. Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº
Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 518
Niterói – RJ
CEP 24210-201
Tel.: (0-XX-21) 2629-2607 / 2629-2608 e-
mail: pgletras@vm.uff.br

5.1.1. Serão aceitas inscrições por correio, desde que postadas até a data do último dia de inscrição.

5.2. Prova escrita: **29 de outubro de 2013, às 14 horas (4 horas de duração)**

Resultado da prova escrita

12 de novembro de 2013, a partir de 14 horas

5.3. Prova de língua estrangeira instrumental: **dia 19 de novembro de 2013, às 14 horas (3 horas de duração)**

Resultado da prova de língua estrangeira instrumental

03 de dezembro de 2013, a partir de 14 horas

5.4. Arguição do anteprojeto de tese de doutorado e análise do *curriculum vitae* pelo Professor Orientador proposto.

5.4.1. O professor-orientador proposto selecionará os candidatos e classificará os aprovados.

5.4.2. Em nenhum caso será permitida a admissão ao programa de candidatos sem orientador

12 e 13 de dezembro de 2013

5.5. Resultado final: **18 de dezembro de 2013, a partir de 14 horas**

5.6. Candidatura a bolsa de estudos:

Inscrição: 18 de dezembro de 2013, conforme item 6 deste edital

Entrevista com a Comissão de Bolsas: 07 e 08 de janeiro de 2014, em horário a ser agendado, conforme item 6 deste edital.

6. CONCESSÃO DE BOLSAS:

- 6.1. Os candidatos **aprovados e classificados em todo o processo seletivo** poderão candidatar-se a bolsa de estudos, devendo para isso preencher **Formulário de Solicitação de Bolsa**, disponível na Secretaria do Programa, na data de divulgação dos resultados finais.
- 6.2. O formulário preenchido deverá ser entregue, na Secretaria do Programa, no dia **18 de dezembro de 2013**, impreterivelmente, no horário de 14 a 17 horas, podendo o candidato, nesse momento, retirar cópia da decisão do Programa sobre os critérios de concessão de bolsa.
- 6.3. Os candidatos a bolsa serão entrevistados pela Comissão de Bolsas, nos dias **07 e 08 de janeiro de 2014**, de acordo com cronograma divulgado no dia **19 de dezembro de 2013, às 14 horas**.

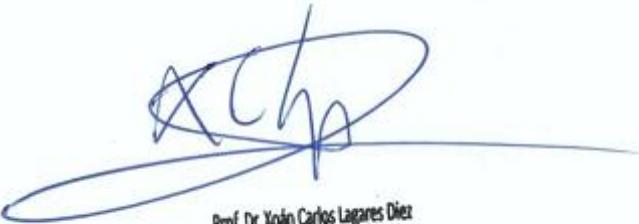
7. PERFIL ACADÊMICO DO CORPO DOCENTE DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM:

Parágrafo Único: O Currículo Lattes do corpo docente se encontra disponibilizado no site www.posling.uff.br, no botão “Corpo docente”.

8. OS CASOS OMISSOS SERÃO RESOLVIDOS PELA COORDENAÇÃO DE PÓSGRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 7 de agosto de 2013



Prof. Dr. Xodan Carlos Lagares Diez
Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação
em Estudos de Linguagem-UFF
Mat. SIAPE 1548142 e Mat. UFF 390513

Prof^ªDr^ª Mariangela Rios de Oliveira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem

